



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2022

Abre Crédito Suplementar na
vigente Lei Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.088.088,00 (UM MILHÃO, OITENTA E OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS), com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

0023 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2211 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.30.00 Material de Consumo – 4500 (5612) R\$ 38.088,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ – 4500 (5626) R\$ 600.000,00

2223 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita – 4500 R\$ 200.000,00

26 Transporte

301 Atenção Básica

0023 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2214 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS – SAÚDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo – 4500 (5849) R\$ 225.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ – 4500 (5850) R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar, o excesso de arrecadação relativo ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, recurso 4500, transferências correntes recebidas da União no exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 31 de Agosto de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDC0-448C-D251-531F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 31/08/2022 15:42:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 01/09/2022 16:35:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/BDC0-448C-D251-531F>